

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

DECRETO Nº. J3 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 2610/12021
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO COM AREA DE 2.778,94º PARA USO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 4 e 14 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO:

- I Que, a área em questão integra o patrimônio do município de Minas Novas desde a inauguração da com área de 2.778,94², sem matrícula.
- II Que este bem integra o patrimônio público municipal como "ESCOLA MUNICPAL PADRE SACRAMENTO" desde a sua inauguração;
- III Que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é da competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 14 da Lei Orgânica Municipal;
- IV A necessidade e o interesse público de ampliação do espaço físico destinado a ESCOLA MUNICPAL PADRE SACRAMENTO.
- V- Que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais esta sendo utilizado o bem público;
- VI- A afetação significa: "Conferir uma destinação púbica a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou Uso Especial;

DECRETA:

Art. 1º - A área de 2;778,94, perímetro 278,59M, localizado no Povoado de Santiago, passa pelo processo de afetação para tornar-se área de "Uso Especial", destinando-se ao funcionamento da ESCOLA MUNICPAL PADRE SACRAMENTO.

J-

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490 E-mail: pmmn@uai.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

- Art. 2º Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação ou outro ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de janeiro de 2021

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490 E-mail: pmmn@uai.com.br